



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO ANO DE 2025 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO

Às dezessete horas do dia um do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento, estando presentes os vereadores Paulo Henrique Ignácio Pereira, Jorge Emanuel Cardoso Rocha e Marcelo dos Santos de Oliveira, Lima para analisar as seguintes proposições em pauta: - **Projeto de Lei Complementar Nº 8/2025** - de autoria do Poder Executivo, que cria vagas no Quadro de Pessoal do Município de Bebedouro, que especifica e dá outras providências. - **Projeto de Lei Complementar Nº 9/2025** - de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa de Incentivo a Regularização de Débitos e autoriza o INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOURO "VICTÓRIO CARDASSI" – IMESB-VC a conceder anistia de multa e juros dos débitos oriundos de mensalidades escolares vencidas até a data de 31 de dezembro de 2024, bem como estabelece parcelamento dos referidos débitos e dá outras providências. - **Projeto de Lei Complementar Nº 10/2025** - de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa de Pagamento Incentivado - PPI junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Bebedouro – SAAEB Ambiental, conforme estabelece e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 42/2025** - de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa de Uso de Inteligência Artificial na Estrutura Pública Municipal. - **Projeto de Lei Nº 45/2025** - de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que especifica. (Desenvolvendo a Criança e o Adolescente). - **Projeto de Lei Nº 46/2025** - de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que especifica. (Um Futuro e Uma Esperança). - **Projeto de Lei Nº 47/2025** - de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que especifica. (Vila Beato Contardo Ferrini). - **Projeto de Lei Nº 49/2025** - de autoria do vereador Otavio Manzi - PL, que altera, acrescenta e renumera dispositivos da Lei 5.236, de 26 de setembro de 2017, que especifica. - **Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2025** - de autoria dos vereadores Dr. Vagner Castro, Otavio Manzi, Maurinho da Farmácia, João Vitor Martins e Paulo Bola, que concede o Diploma Professor Nota 10 João Batista Giglio Villela do ano 2025 e Honra ao Mérito que especifica e dá outras providências. Analisadas as proposições, a Comissão emitiu parecer de **regularidade** a todos os projetos.

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
RELATOR

Paulo Henrique Ignácio Pereira
PRESIDENTE

Marcelo dos Santos de Oliveira
MEMBRO

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=K1337XRM4A38074U>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: K133-7XRM-4A38-074U



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - K133-7XRM-4A38-074U